

PORTARIA Nº. 034/2018

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Legislativo referente ao exercício de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 64, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº. 2.166/2017, (LDO/2018);”

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2018, da (as) Unidade (as) Orçamentária (as), indicada (as) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º – Com uma movimentação no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor em 13 de dezembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Vitória da Conquista-BA, 13 de dezembro de 2018.



Herminio Oliveira Neto

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 034/2018

ANEXO ÚNICO

ORGÃO	1900 CAMARA MUNICIPAL					
UNIDADE	1901 CAMARA MUNICIPAL					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	NATUREZA DA DESPESA				REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
	GRUPO MODALIDADE	DETALHAMENTO				
		ELEMENTO	FONTE DE RECURSO			
01.031.0008.1.089	MANUTENÇÃO FUNC. DA CAMARA MUNICIPAL	4.4.90	51	00		100.000,00
		4.4.90	61	00		1.000,00
		4.4.90	52	00	101.000,00	
Total da Ação					101.000,00	101.000,00


Hermínio Oliveira Neto**Presidente da Câmara Municipal**